



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 111/22

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito e representante do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Antonio Alves Teixeira, a uns 70 metros aproximadamente antes da empresa Tilabrás, sentido Buritama-Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, e outra a uns 70 metros aproximadamente antes da empresa Tilabrás, sentido Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha-Buritama.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que com a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade nos locais indicados, é uma forma de obrigar os motoristas a diminuïrem a velocidade nas proximidades daquela empresa.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de pronto a nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _07 / 11 / 2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

